

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n º 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL
Processo n.
Volume (s):
Há processo (s) apensado (s)? (X) Não () Sim
Caso sim, identificá-lo (s):
Processo n.
Interessado (s): Instituto Federal do Sertão Pernambucano/IFSertão-PE
CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA
() Aquisição Solicitação <i>nº:</i> Não há número na Solicitação (às fls.) (SEI) (X) Serviços Solicitação <i>nº:</i> (às fls.) (SEI)
MODALIDADE:
() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta () Convite () Leilão () Pregão (X) Pregão com SRP () RDC () Tomada de Preços
CONTRATAÇÃO DIRETA () Dispensa () Inexigibilidade
TIPO:
(X) Menor Preço: (X) por item () por grupo () por item e grupo () Melhor Técnica () Técnica e Preço
Descrição do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais para atender as demandas da Reitoria e dos Campi do IF Sertão Pernambucano
Valor Estimado da contratação/aquisição:
1.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 4.372.002,68 (quatro milhões trezentos e setenta e dois mil e dois reais e sessenta e oito centavos).

CERTIFICO:

✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União — AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/servicos-nao-continuados-pregao; tendo sido adotada a versão de Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Não Continuados. Atualização: Julho/2021.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

- ✓Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✔ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (checklists) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

DECLARO que:

() Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.	
(X) Foram realizadas alterações nas minutas.	
(X) Foram suprimidos os trechos indicados na minuta de:	_
() Edital () Contrato (X) Termo de Referência	
() Outros:	
Pelos Motivos a seguir expostos (Especificar Itens Suprimidos):	
T 6103 Motivos a seguir exposios (Especificar Refis Suprimidos).	

Item 7 e seus subitens - DA VISTORIA

<u>JUSTIFICATIVA</u>: o objeto da contratação não requer a prestação do serviço *in locu*, ou seja, não depende do local para realização dos serviços, já que toda a confecção dos materiais com banner, cartaz, adesivos, faixas é feito único e exclusivamente nas dependências do fornecedor.

Subitens 5.1.1, a 5.1.3

<u>JUSTIFICATIVA:</u> transcrever uma parte dos requisitos da contratação presente no estudo técnico preliminar a fim de tornar as condições exigidas no termo de referência mais transparente

Subitens 6.1.1 a 6.1.2.4

<u>JUSTIFICATIVA:</u> foi incluída exigências por parte da empresa contratada que cumpram os requisitos, conforme art. 5º da IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Subitens 7.1.1 a 7.1.2.

JUSTIFICATIVA: Foi acrescentado todos esses subitens para detalhar como deve ser executado o objeto da contratação.

Subitem 9.1.1

<u>JUSTIFICATIVA:</u> Neste item foi exigido a apresentação de amostra por parte da licitante sendo uma possibilidade que foi dada ao pregoeiro de fazer a exigência somente em caso da preposta do licitante não ser clara, concisa a ponto de ser analisada pela equipe de apoio para decisão.

Subitens 16.8 a 16.11.1.1

<u>JUSTIFICATIVA:</u> estes subitens foram acrescentados para estimar os prazos e definir a metodologia da entrega dos serviços, de modo que a contratda deverá cumpri-los sob pena de aplicação de



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

sanções pela contratante.

Subitem 20.1.1 DA GARANTIA

<u>JUSTIFICATIVA</u>: Os produtos objeto dessa aquisição será feito no regime entrega parcelada dentro de um período de 12 meses (SRP), pois não terá prorrogação de termo contrato ou outro instrumento contratual o que não implicará em risco de prejuízos considerados para administração, que terá outras formas de rever os prejuízos perante a inexecução dos contratos, como por exemplos a convocação de outras empresas e aplicação de penalidades como a multa.

Subitens <u>22.3.1.1.1</u> e <u>22.3.1.1.1</u>

JUSTIFICATIVA: Foi acrescentado estes dois subitens para Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Subitem 4.1 Modificado a redação para informar que a licitação será por sistema de registro de preços com base no Decreto federal n] 7892/2013

(x) Não foi Incluída Cláusula Específica no termo de Referencia.
() Edital () Contrato (X) Termo de Referência
() Outros:
Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):
Não foi Incluída Cláusula Específica no termo de Referencia.

Declaro que o Termo de Referência foi elaborado pelos servidores da área técnica e demandante, conforme assinatura no Termo e nomes elencados a seguir:

- x João Bosco Miranda Coelho
- x Orlando Rodrigues Da Silva Avila

Petrolina-PE, 08 de junho de 2022

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Gerson de Alencar Lima Diretor de Licitações SIAPE 1881324